

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423724

Retificar: 2711

Tipo de Ato: Aposentadoria

Data: 19/07/2012

Fundamento Legal: Retificar a PORTARIA Nº 3218 de 22.10.1998, que retificou a Portaria nº 2570, de 27.08.1998, que aposentou RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS, mat. 103489/1, no cargo de odontólogo, código GEP-ANSO-614, Ref. II, lotado na SESPA/PA, de acordo com art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição do Estado do Pará; art. 140, inciso III, art. 131, § 1º, inciso X, art. 144, §§ 1º e 2º da Lei Ordinária Estadual nº 5810/94, de forma que seja incluída a Gratificação de Escolaridade no Adic. pelo Exerc. de Cargo em Comi

Ato Concessório: 2570

Data do Ato: 27/08/1998

Acórdão TCE: 27085

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor: RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS

Cargo: ODONTOLOGO

Matrícula Funcional: 10348901

Valor: 11.755,05

Parcela(s): VENCTO BASE, DAS 4, GRAT ESCOL, ATS

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423738

Ato: 2012/394706

Término Vínculo: 20/08/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Servidor(es):

Temporário / MÁRIO JORGE ALVES GARCIA (Assistente Administrativo) <br

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424074

Ato: PORTARIA Nº 288 DE 17/08/2012

Término Vínculo: 20/08/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / GABRIELA CASTOR DA ROCHA (SUBGERENTE) <br

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

Secretaria de Estado da Fazenda

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423671

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT SANTARÉM

O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 002012820000181-2, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém - PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO: CELMIR A. RODRIGUES COMÉRCIO - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.306.430-7

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 042012510000160-8 E 042012510000161-6

AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL: ROQUE APARECIDO TABONI

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT Santarém

PORTARIA Nº 979 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424058

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011,

publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011, e;

Considerando os termos do Processo nº. 172012730001134-8, da Corregedoria Fazendária-COFAZ;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO PRADO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858224/1, pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858089/1, como membro-presidente da Comissão de Sindicância Administrativa instituída através da Portaria n. 787, de 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE n. 32.203, de 20/07/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

Em 10 / 08 / 2012

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 980 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424063

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011, e;

Considerando os termos do Processo nº. 172012730001134-8, da Corregedoria Fazendária-COFAZ;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO PRADO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858224/1, pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858089/1, como membro-presidente da Comissão de Sindicância Administrativa instituída através da Portaria n. 788, de 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE n. 32.203, de 20/07/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

Em 10 / 08 / 2012

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424068

PORTARIA: 1007/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

DANIEL TADEU FIGUEIREDO AGENTE ADMINISTRATIVO

0515190201

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04129136526470000 0144000000 339030 500,00

04129136526470000 0144000000 339039 700,00

Observação: CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTES

Ordenador: ADILSON JOSE MOTA ALVES

HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424109

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2012-SEFA

Considerando que a tramitação do processo nº 222012730000143-6, obedeceu às formalidades legais nos termos do que dispõe a legislação vigente, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2012-SEFA, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL E DA 49ª REUNIÃO DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL, referente ao contrato de empréstimo nº 2078/OC-BR, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, inerentes ao projeto do PROGEFAZ, pelo critério "menor preço", a empresa BM PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.141.029/0001-56, pelo valor global de R\$ 59.085,00 (cinquenta e nove mil e oitenta e cinco reais).

Belém, 17 de agosto de 2012.

Adilson José Mota Alves

Diretor de Administração / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423966

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT SANTARÉM

O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 002012820000161-8, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém - PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO: E. L. LUCENA - TRANSPORTES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.288.115-8

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 042012510000161-9

AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL: ROQUE APARECIDO TABONI

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT Santarém

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423996

PORTARIA Nº 999 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a remoção de servidores para o órgão central da Secretaria de Estado da Fazenda.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º, VIII, da PORTARIA Nº 0314, de 09.02.2011,

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, e

Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar

o quadro de servidores às atividades do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, ex-officio, os servidores abaixo relacionados desta Secretaria de Estado da Fazenda:

I - ADAILTON VIEIRA BEZERRA, Identificação Funcional nº 4002237/2,

ocupante do cargo de Motorista, atualmente lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí para a Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD;

II - ANTONIO QUENTAL ARRUDA JUNIOR, Identificação Funcional nº 5042445/2, ocupante da função de Assistente Técnico, atualmente lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá para a Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD;

III - JOÃO BATISTA FARIAS DE LIMA, Identificação Funcional nº 3248461/1, ocupante da função de Motorista, atualmente lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá para a Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD;

IV - JOÃO DE DEUS BISPO SOBRAL, Identificação Funcional nº 5208645/1, ocupante do cargo de Motorista, atualmente lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás para a Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD;

V - JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA, Identificação Funcional nº 3249166/1, ocupante da função de Assistente Técnico, atualmente lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás para a Célula de Gestão de Licitacão e Contratos/DAD;

VI - JOSÉ AIRTON DA SILVA, Identificação Funcional nº 45497/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, atualmente lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás para a Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD;

VII - JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES LEITE, Identificação Funcional nº 5143993/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, atualmente lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá para a Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD;

VIII - RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GONÇALVES, Identificação Funcional nº 5186340/1, ocupante do cargo de Motorista, atualmente lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí para a Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

*Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 32.221 de 16.08.2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424014

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 002012480000050-4, conforme abaixo identificado:

RAZÃO SOCIAL : POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA.

NOME DE FANTASIA: POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA.

INSC. EST. Nº 15.134.087-0

AFRE Responsável: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS e FABIO MOREIRA FARO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -CERAT-BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424020

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 002012480000051-2, conforme abaixo identificado:

RAZÃO SOCIAL : POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA.

NOME DE FANTASIA: POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA.

INSC. EST. Nº 15.226.182-6

AFRE Responsável: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS e FABIO MOREIRA FARO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

AINF nº

012012510001703-1

RAZÃO SOCIAL : POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA.

NOME DE FANTASIA: POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA.

INSC. EST. Nº 15.134.087-0

AFRE Responsável: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS e FABIO MOREIRA FARO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

AINF nº

012012510001699-0

RAZÃO SOCIAL : POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA.

NOME DE FANTASIA: POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA.

INSC. EST. Nº 15.226.182-6

AFRE Responsável: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS e FABIO MOREIRA FARO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

AINF nº

012012510001699-0

RAZÃO SOCIAL : POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA.

NOME DE FANTASIA: POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA.

INSC. EST. Nº 15.226.182-6

AFRE Responsável: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS e FABIO MOREIRA FARO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém